

**5 DE JUNHO DE 2012**

AEM ESCREVE A VICE-PRESIDENTE VIVIANE REDING  
SOLICITANDO QUE TEMA DA DIVERSIDADE DE GÉNERO  
SEJA TRATADO DE FORMA CUIDADA E PONDERADA

A AEM - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS EMITENTES DE VALORES COTADOS EM MERCADO escreveu à Vice-Presidente Viviane Reding, no âmbito da consulta pública sobre medidas relativas à diversidade de género nos órgãos de administração das empresas cotadas, manifestando-se contrária à imposição, por via regulamentar e a nível europeu, de quotas de participação nos referidos órgãos de administração.

**A AEM entende que o bom governo das sociedades deve ser, por natureza e definição, intrinsecamente meritocrático.**

**Deste ponto de vista, refere o Diretor Executivo da Associação, Abel Sequeira Ferreira, “o que é essencial na governação societária, e o que deve pesar na composição dos órgãos de administração e fiscalização das sociedades cotadas, é a competência técnica, a experiência, a independência e a seriedade dos seus membros”.**

Nestes termos, a AEM defende, como princípio essencial, que todos os titulares dos órgãos de administração devem reunir o perfil necessário para o exercício das diferentes funções em causa e, nesse sentido, é favorável ao aumento da diversidade na Administração, em particular no que respeita às competências e experiência dos respectivos membros.

A AEM é igualmente favorável ao aumento da presença do número de mulheres nos órgãos de administração.

**Contudo, a questão da presença feminina nos órgãos de administração não esgota o tema da diversidade, pelo que, a AEM considera que a imposição de quotas, ou a**

**consagração de outras medidas, de discriminação similar, não constitui a solução adequada para o aumento da diversidade nos órgãos de administração nem, tão pouco, para o problema, diferente, do aumento da presença feminina nos mesmos órgãos.**

Na verdade, a imposição de quotas por via legal, parece revelar uma perspectiva negativa sobre a vontade, autonomia e capacidade das mulheres que a AEM considera não dever aceitar.

E, além disso, revelar-se-ia, provavelmente, contraproducente, numa altura em que começa a ser evidente que a paridade acontecerá naturalmente, mercê da competência, esforço e dedicação que as mulheres exercem no seu desempenho profissional, e igualmente como fruto da evolução recente nas frequências no ensino superior, situação que não deixará de ter consequências a jusante do mercado de trabalho e, por inerência, na gestão das sociedades.

A este propósito, Abel Sequeira Ferreira destaca “as médias, muito elevadas, da presença feminina em cargos de alta direcção nas empresas cotadas nacionais, as quais, em muitos casos, tocam ou superam já os 50 por cento.”

Por outro lado, a AEM defende que o governo das sociedades deve assentar num princípio fundamental de primazia da vontade accionista, pelo que a lei ou as autoridades não devem procurar substituir-se aos accionistas no juízo sobre a composição do órgão de administração e a diversidade de valências dos seus titulares.

**Nestes termos, a AEM considera desnecessária qualquer intervenção de tipo regulatório sobre esta matéria, mais ainda se a mesma acontecer a nível europeu, com desrespeito pelas especificidades do mercado de capitais nacional das características do respectivo tecido empresarial e, bem assim, do mercado de contratação disponível quanto a potenciais gestores.**

**A Associação defende, pois, que o tema deve ser tratado de forma cuidada e ponderada, de modo a evitar a erosão da lógica meritocrática, de eleição com base nas competências, experiência e aptidões funcionais de cada membro do órgão de administração.**

---

#### **Contacto:**

AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados Em Mercado

Abel Sequeira Ferreira, Director Executivo

Tlf.: +351 21 820 49 70

[abel.ferreira@aem-portugal.com](mailto:abel.ferreira@aem-portugal.com)

**Notas:**

A AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado é a associação que representa, em Portugal e na União Europeia, as empresas emitentes nacionais.

A Associação conta, entre os seus membros fundadores, com a totalidade das empresas e grupos emitentes representados no Índice PSI-20, bem como um conjunto das empresas mais representativas do PSI-Geral.

Associação sem fins lucrativos, a AEM tem como objectivo central e primeiro o bom desenvolvimento de um mercado de capitais nacional moderno, transparente e sustentável, que constitua uma fonte de financiamento relevante e possa contribuir de modo significativo para o aumento da competitividade das empresas portuguesas e para o crescimento económico do país.

Com a constituição da AEM ficou igualmente suprida uma importante lacuna do sistema institucional português o qual carecia de uma organização de natureza privada com aptidão para promover a reflexão sobre o desenvolvimento e modernização do mercado de capitais português, e que pudesse representar a voz comum e o interesse colectivo das empresas emitentes de valores mobiliários, e dos seus accionistas, em todos os temas com relevância para a respectiva actividade.

O Director Executivo da AEM, Abel Sequeira Ferreira é igualmente membro do Conselho Directivo da European Issuers, a primeira associação de âmbito europeu na defesa e representação dos interesses das empresas emitentes junto das instâncias comunitárias, e que agrega os representantes de 15 países e um total de 9.200 empresas emitentes correspondentes a uma capitalização bolsista de cerca de 8 500 milhões de euros.